

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ÉRICO CARDOSO • BAHIA

ACESSE: WWW.ERICOCARDOSO.BA.GOV.BR





SEGUNDA•FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2024 ANO V | N $^{\rm o}$ 1054

RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRÚTI),
 PARA SUPRIR O CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS VINCULADOS À SECRETARIA
 MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° 006/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTES, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS INFECTANTE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALARES/INFECTANTE), NECESSÁRIOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO/BA, PARA O ANO DE 2024
- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 017/2024 -LOCAÇÃO DE IMÓVEL A SER INSTALADO O ALMOXARIFADO, PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024 LOCAÇÃO DE IMÓVEL A SER INSTALADO O ALMOXARIFADO, PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO
- EXTRATO DO CONTRATO N° 035/2024 DISPENSA N° 006/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTES, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS INFECTANTE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALARES/INFECTANTE), NECESSÁRIOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO/BA, PARA O ANO DE 2024





AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, ART.75, II DA LEI 14.133/2021

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA PRESENTE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021

INSTRUÇÕES AOS INTERESSADOS

O MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO – BA, leva ao conhecimento dos interessados, com base na Lei Federal N° 14.133/2021, que realizará Cotação de Preços, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios (hortifrúti), para suprir o consumo e manutenção dos programas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Érico Cardoso, Estado da Bahia, de acordo com o Termo de Referência, em atendimento à Prefeitura Municipal de Érico Cardoso- BA, mediante condições estabelecidas neste Edital.

Dessa forma, solicitamos apresentar proposta de prestação de serviços, conforme condições observadas a seguir:

- I. CRITÉRIO DE JULGAMENTO Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO;
- II. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 02/02/2024 às 12h00m.
- **III. ABERTURA DAS PROPOSTAS:** O Agente de Contratação e Equipe de Apoio deverá analisar e apresentar o resultado em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento das propostas.
- IV. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrúti), para suprir o consumo e manutenção dos programas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Érico Cardoso, Estado da Bahia.
- V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ÉRICO CARDOSO

LISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI)- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ÉRICO CARDOSO/BA **ANO DE 2024** QUANTIDADE VALOR VALOR SOLICITADA TOTAL **ESPECIFICAÇÃO** UNIDADE ITEM UNIDADE ABACAXI- Frutos maduros, tamanho médio, no grau 300 kg máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da KG espécie, uniforme. Livre de terras ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Ausência de danos mecânicos ou físicos oriundos de manuseio ou transporte, livre de bolores, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Entrega feita por kgconforme pedido semanal. ABÓBORA- Abóbora, livre na maior parte possível de 02. 500 kg terra, corpos estranhos aderentesà casca e de resíduos KG de fertilizantes. De colheita recente, boa qualidade, inteira,tamanho médio, lisa com polpa intacta e firme, com coloração típica da variedade. Ausência de machucaduras, bolores e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega por kg conforme pedido semanal. 03. **ABOBRINHA-**Abobrinha de primeira 40 kg KG qualidade, de colheita recente, coloração uniforme (Verde). Livre de na maior parte possível de terras, corpos estranhos, aderentes à casca e de resíduos de fertilizantes. Livre de danos mecânicos e físicos oriundos do transporte ou manuseio que possam alterar sua aparência ou qualidade. Entrega por kg conforme pedido semanal. ACEROLA- Grau médio de maturação, de colheita 04. 50 kg recente, boa qualidade, inteira, sem machucaduras ou KG outros defeitos que possamalterar sua aparência ou qualidade. Entrega kg. Entregar em embalagem de transparente e atóxicos. ALFACE- Alface de primeira qualidade, frescas, com 05. 150 kg folhas íntegras e limpas e coloração uniformes. Livre de **Pacotes** resíduos de fertilizantes, sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem plástica pacotes com 200g. ALHO- Produto de boa qualidade. Alho graúdo do tipo 80 kg 06. comum, tamanho médio, cabeça inteira fisiologicamente KG desenvolvida, com bulbos curados, limpos sem

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA. Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas.



07.	BANANA DA TERRA-Grande madura procedente de espécie sadia, pode estar golpeada e danificada por quaisquer lesões deorigem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos odores estranhos. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica flexível atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 3 a 5kg (conforme licitado).	KG	100 kg	
08.	BANANA PRATA- Banana prata em pencas, tamanho médio, grau de maturação médio, tamanho e coloração uniformes. De colheita recente, de boa qualidade, inteira, bem desenvolvida, com polpa firme e intacta. Ausência de cortes nas cascas, bolores, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte que possam alterar a qualidade e aparência. Entregar em kg conforme pedido semanal.	KG	400 kg	
09.	BANANA VERDE- Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme. Grau de maturação 1. Ausência de cortes na casca, bolores, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em kg conforme pedido semanal.	Kg	100 kg	
10.	BATATA DOCE- Batata doce livre na maior parte possível de terra aderente à casca de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, de boa qualidade, inteira, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, machucaduras, bolores, ou outros defeitosque possam alterar na sua aparência e qualidade. Entrega em kg, conforme pedido	KG	300 kg	
11.	semanal. BATATA INGLESA- Batata inglesa deverá ser procedente de espécimes de vegetais genuínas e sãos, serem frescas, brancas, lisas, firmes, terem atingidos o grau máximo no tamanho com peso em torno de 120 a 180g, aroma e cor da espécie e variedade, estarem livres de enfermidades, insetos, e sujidades, não estar danificadas por qualquer dano de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Não poderá apresentar partes ocas, massas escuras, brotos, manchas esverdeadas e picadas de insetos. Entrega em kg, conforme pedido semanal com identificação do peso.	KG	300 kg	
12.	BETERRABA-Beterraba de primeiraqualidade, lisa, sem folhas, colheita recente, inteira com polpa intacta, coloração típica davariedade e com bulbos de tamanhos médios (5 a 7cm) e uniformes apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Deverá estar isenta de sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes e lesões de origem física ou mecânica. Entrega por kg conforme pedido semanal com identificação do peso.	KG	120 kg	





40	CARACINHA Livro do major parto possíval do tarra			
13.	CABACINHA- Livre da maior parte possível de terra aderente à casca, livre de parasitos, sujidades e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, boa qualidade, inteira, tamanho médio, com polpa inteira, coloração típica da variedade. Ausência de danos mecânicos, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em KG conforme	KG	100 kg	
	pedido semanal.			
14.	CEBOLA – Cebola branca primeira qualidade, tamanho médio de colheita recente. Livre de sujidades, bolores, parasitase larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequada para consumo, firme bem seca, sem brotos e resíduos de fertilizantes. Não pode estar amolecida, com talo grosso e manchas. Entrega em kg, conforme pedido semanal.	KG	250 kg	
15.	CENOURA- Cenoura de primeira qualidade, de colheita		320 kg	
	recente, lisa, sem folhas, com coloração e tamanho uniformes,sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores, parasitas, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Grau de maturação que permita suamanipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. Entregaem kg conforme pedido semanal.	KG		
16.	CHEIRO VERDE- Cheiro verde deprimeira qualidade, contendo porções iguaisde coentro e cebolinha,. Maço cor verde escuro, com folhas verdes hidratadas, isento de sinais de aprodecimento, descoloração, parasitas, bolores e sujidades. Devem estar turgescentes e intactas, firmes e bem desenvolvidas, apresentar aroma e coloraçãoe tamanhos uniformes e típicos da variedade, deverá apresentar grau de maturação que permita suportar o transporte e manipulação e conservação em condições adequadas para o consumo. Cada maço deverá conter aproximadamente 200g, poderá ser acondicionados em embalagem de plásticos transparentes e atóxicos. Entrega conforme pedido semanal.	Pacotes	200 pcts	
17.	CHUCHU- Chuchu de primeira qualidade, colheita recente, tamanho médio, com coloração uniforme, apresentando grau dematuração que permita suportar a manipulação e transporte e a conservação emcondições adequadas para o consumo. O produto não poderá conter superfície úmida,pegajosa e deverá estar isentos de sujidades,materiais terrosos, bolores, parasitas, larvas e lesões de origem física ou mecânica. Entregaem kg conforme pedido semanal.	KG	320 kg	
18.	COUVE CORTADA- Couve de primeira qualidade. Coloração uniforme (verde escuro) sem manchas, sem sinais de amarelamento, firme, isenta de material terroso, sujidades, parasitas, bolores, larvas e danos físicos. Cada pacote deverá pesar aproximadamente 200g. Devem sem embalados em sacos plásticos. transparentes e atóxicos. Entrega conforme pedido semanal.	Pacotes	150 pcts	





19.	GOIABA- Goiaba de primeira qualidade, polpa vermelha e fresca grau no máximo no tamanho especificado atingido, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Deveraapresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Deverão estar isentas de sujidades, materiais terrosos, bolores, parasitos, larvas elesões de origem física ou mecânica. A cascae polpa deverão estar intactas e firmes. Embalagem pacote de polietileno, transparente incolor, atóxico, resistente, com peso de líquido 1kg. Entrega conforme pedido semanal.	KG	100 kg	
20.	INHAME- Inhame livre na maior parte possível de terra aderente à casca de resíduosde fertilizantes. De colheita recente, de boa qualidade, inteira, sem brotos, rachaduras oucortes na casca, machucaduras, bolores, ou outros defeitos que possam alterar na sua aparência e qualidade. Entrega em kg, conforme pedido semanal.	Kg	90 kg	
21.	LARANJA PERA- laranja pera, grau de maturação médio, de colheita recente, boa qualidade, inteira sem cortes na casca, sem machucaduras, sujidades, bolores, parasitas ou defeitos que possam alterar sua aparênciae qualidade. Entrega em kg conforme pedido semanal.	KG	300 kg	
22.	LIMÃO TAITI- De primeira qualidade, tamanho médio. Grau de amadurecimento médio. Não apresentando amassados, mofo, bolor e aspecto de deterioração.	KG	100 kg	
23.	MAÇÃ- De primeira qualidade, tipo 2 deveapresentar as características de cultivar bem formadas. Limpas, com colorações próprias. Livres de danos mecânicos, fisiológicos,pragas e doenças. E estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	150 kg	
24.	MAMÃO FORMOSA- De primeira qualidade, grau de amadurecimento médio. Pesando de 1,5kg a 2kg. Livre de mofos, bolores, amassados e aspectos de deterioração.	KG	430 kg	
25.	MAMÃO VERDE CORTADO- Mamão verde de boa qualidade, coloração verde, livre de parasitas, bolores e corpos estranhos,ausência de danos físicos e mecânicosoriundos do manuseio que possam alterar suaaparência e qualidade. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos. Cada embalagem deve conter cerca de 500g. Entregar pacotes de 500 conforme pedido semanal.	Pacotes	200 pcts	
26.	MANDIOCA- Mandioca com casca, de primeira qualidade, livre na maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, boa qualidade sem rachaduras ou cortes na casca, ausência de machucaduras, bolores, parasitas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega emkg conforme pedido semanal.	KG	320 kg	_





27.	MANGA PALMER- Manga de primeira qualidade, grau de maturação médio, colheitarecente, inteira, polpa firme. Ausência decortes na casca, machucaduras, parasitos, bolores e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega por kg, conforme pedido semanal.	KG	230 kg	
28.	MARACUJÁ- Maracujá íntegro e firme, de primeira qualidade, colheita recente, grau de maturação médio, isento de sujidades, substâncias terrosas, e corpos estranhos. Sem	KG	300 kg	
	cortes na casca, machucaduras, bolores e outros			
	defeitos que possam interferir em sua aparência e qualidade. Entrega em kg conforme pedido semanal.			
29.	MAXIXE- Maxixe de primeira qualidade, frescos, verdes, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, grau de maturação médio, isento de sujidades e corpos estranhos. Embalagem em pacotes plásticos transparentes e atóxico. Entrega conforme	Pacotes	200 pcts	
	pedido semanal.			
30.	MELANCIA REDONDA GRAÚDA- De primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta. Pesando entre (6 a 10kg) cada unidade, embalagem com identificação e peso do produto.	KG	860 kg	
31.	MELÃO- Melão fresco, com maturação adequada para consumo, com aspecto, cor cheiro e sabor característico, com polpa firme e intacta. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, materiais terrosos e sujidades sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, decolheita recente e livre de resíduos de fertilizantes. Entrega em kg conforme pedido semanal.	Kg	90 kg	
32.	PEPINO- Pepino de colheita recente de primeira qualidade (pepino tipo japonês), com coloração verdura escura, firmes, isentos de sujidades, parasitos, bolores e resíduos de agrotóxicos. Sem danos físicos ou mecânicos, adequados para o consumo. Entrega em kg, conforme pedido semanal.	KG	150 kg	
33.	PIMENTÃO- pimentão verde de primeira qualidade, de colheita recente, íntegro e firme, com grau de maturação adequado. Tamanho médio. isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, resíduos de agrotóxicos e umidade, sem danos físicos ou mecânicos, adequados para o consumo. Embalado em pacotes de polietileno, transparente atóxico e resistente. Entrega em kg, conforme pedido semanal. SEM AGROTÓXICO.	KG	100 kg	





34.	PONKAN- Características: Apresentar grauno tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. O produtodeverá está acondicionado em embalagem plástica flexível atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 3 a 5kg (Conforme licitado).	KG	280 kg	
35.	QUIABO- Quiabo de primeira qualidade,fresco, verde de colheita recente, sem sinal de amarelamento, com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades, resíduos de agrotóxicos. Sem danos físicos e mecânicos, adequados para oconsumo. Entrega em pacotes, conforme pedido semanal.	Pacotes	260 pcts	
36.	REPOLHO- Repolho de primeira qualidade, de colheita recente, íntegro, compacto e firme, com folhas secas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanhos e coloração uniforme de sujidades, bolores, parasitas e larvas. Acondicionados de forma adequada. Entrega em kg conforme pedido semanal.	KG	200 kg	
37.	RÚCULA- de primeira qualidade, frescas, com folhas íntegras e limpas e coloração uniformes. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem plásticapacotes com 200g.	Pacotes	60 pcts	
38.	TOMATE. Grau de amadurecimento médio, (tomate salada) apresentar as características de cultivar bem formadas limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	400 kg	
39.	UVA- Uva roxa de primeira qualidade. Colheita recente, coloração e aroma da variedade, livre de sujidades, parasitas, bolores e de resíduos de agrotóxicos, ausente de danos mecânicos e físicos oriundos do transporte e manuseio que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega por kg. Embalar e sacos plásticos transparentes e atóxicos. Entrega conforme pedido semanal.	KG	90 kg	

VI. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. O interessado deverá protocolar o envelope contendo a proposta de preços até o dia 02/02/2024 às 12h00m no setor de licitações situado na Praça da Matriz, Prefeitura Municipal, nº 66, Centro de Érico Cardoso - BA ou ainda enviar a proposta por e-mail: licitacoes.ec@gmail.com





- 5.2. A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no anexo II do presente edital e observará o seguinte:
- a) NA OFERTA DA PROPOSTA deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos;
- b) Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e que se lograr êxito apresentará a documentação de habilitação indicada no item VI deste edital.
- c) **Prazo de Vigência:** Até 31 de dezembro de 2024 a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.
- VII. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA Após a divulgação do proponente classificado em primeiro lugar, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio convocará o proponente para comprovar a regularidade jurídica, fiscal e técnica, no prazo de até 24 (horas) podendo, inclusive, encaminhar a documentação através do e-mail: licitacoes.ec@gmail.com

6.1. Regularidade Jurídica:

Conforme previsão contida no art. 66 da Lei Federal N° 14.133/2021, "A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limitase à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada."

Ante ao exposto, a proponente poderá apresentar no que couber:

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;
- b) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e de todas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estar traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial; em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

6.2 - Demais comprovações

a) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto.

6.3 - Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68 da Lei 14.133/2021);

- a) a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) a regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- e) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

VIII. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2024.

VIII. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

E-mail: licitacoes.ec@gmail.com - Telefone (77) 3677-2100 Gerffeson de Paula Batista- Agente de Contratação.

IX. DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL:

Em cumprimento à Lei 14.133/2021, o' sítio eletrônico oficial do Município de Érico Cardoso – BA é o seguinte: http://ericocardoso.ba.gov.br/diario_oficial

A presente manifestação de interesse em obter propostas, através do presente edital, será divulgada através do sítio eletrônico oficial do Município de Érico Cardoso - BA, conforme prevê no § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, com o objetivo de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Conforme prevê no artigo 72, parágrafo Único da Lei 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

XI. REFERÊNCIA DE TEMPO:

Para toda referência de tempo será observado o horário de Brasília- DF.

Érico Cardoso - BA, 29 de janeiro de 2024.

Gerffeson de Paula Batista Agente de Contratação Decreto nº 004/2022





ANEXO I - PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

1-DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrúti), para suprir o consumo e manutenção dos programas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Érico Cardoso, Estado da Bahia.
- 1.2. Unidade Requisitante: Secretaria de Saúde Responsável: Jairton Carlos Oliveira Vieira

1.3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

01.		UNIDADE	SOLICITADA	UNIDADE	TOTAL
	ABACAXI- Frutos maduros, tamanhomédio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme. Livre de terras ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Ausência de danos mecânicos ou físicos oriundos de manuseio ou transporte, livre de bolores, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Entrega feita por kgconforme pedido	KG	300 kg		
02.	semanal. ABÓBORA- Abóbora, livre na maior parte possível de terra, corpos estranhos aderentesà casca e de resíduos de fertilizantes. Decolheita recente, boa qualidade, inteira,tamanho médio, lisa com polpa intacta e firme, com coloração típica da variedade. Ausência de machucaduras, bolores e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega por kg conforme pedido semanal.	KG	500 kg		
03.	ABOBRINHA- Abobrinha de primeira qualidade, de colheita recente, coloraçãouniforme (Verde). Livre de na maior parte possível de terras, corpos estranhos, aderentes à casca e de resíduos de fertilizantes. Livre de danos mecânicos e físicos oriundos do transporte ou manuseio que possam alterar sua aparência ou qualidade. Entrega por kg conforme pedido semanal.	KG	40 kg		
04.	ACEROLA- Grau médio de maturação, de colheita recente, boa qualidade, inteira, sem machucaduras ou outros defeitos que possamalterar sua aparência ou qualidade. Entrega	KG	50 kg		





05.	ALFACE- Alface de primeira qualidade, frescas, com folhas íntegras e limpas e coloração uniformes. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem plástica pacotes com 200g. ALHO- Produto de boa qualidade. Alho graúdo do tipo comum, tamanho médio, cabeça inteirafisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, limpos sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas.	Pacotes KG	150 kg 80 kg	
07.	BANANA DA TERRA-Grande madura procedente de espécie sadia, pode estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos odores estranhos. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica flexível atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 3 a 5kg (conforme licitado).	KG	100 kg	
08.	BANANA PRATA- Banana prata em pencas, tamanho médio, grau de maturação médio, tamanho e coloração uniformes. De colheita recente, de boa qualidade, inteira, bem desenvolvida, com polpa firme e intacta. Ausência de cortes nas cascas, bolores, danosfísicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte que possam alterar a qualidade e	KG	400 kg	
09.	aparência. Entregar em kg conforme pedido semanal. BANANA VERDE- Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme.Grau de maturação 1. Ausência de cortes na casca, bolores, danos físicos e mecânicosoriundos de manuseio e transporte quepossam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em kg conforme pedido semanal.	Kg	100 kg	
10.	BATATA DOCE- Batata doce livre na maior parte possível de terra aderente à cascade resíduos de fertilizantes. De colheita recente, de boa qualidade, inteira, sembrotos, rachaduras ou cortes na casca, machucaduras, bolores, ou outros defeitosque possam alterar na sua aparência e qualidade. Entrega em kg, conforme pedido semanal.	KG	300 kg	
11.	BATATA INGLESA- Batata inglesa deveráser procedente de espécimes de vegetais genuínas e sãos, serem frescas, brancas, lisas, firmes, terem atingidos o grau máximo no tamanho com peso em torno de 120 a 180g, aroma e cor da espécie e variedade, estarem livres de enfermidades, insetos, e sujidades, não estar danificadas por qualquer dano de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Não poderá apresentar partes ocas, massas escuras, brotos, manchas esverdeadas e picadas de insetos. Entrega emkg, conforme pedido semanal com identificação do peso.	KG	300 kg	





12.	BETERRABA-Beterraba de primeira qualidade, lisa, sem folhas, colheita recente, inteira com polpa intacta, coloração típica davariedade e com bulbos de tamanhos médios(5 a 7cm) e uniformes apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Deverá estar isenta de sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes e lesões de origem física ou mecânica. Entrega por kg conforme pedido semanal com identificação do peso.	KG	120 kg	
13.	CABACINHA- Livre da maior parte possível de terra aderente à casca, livre de parasitos, sujidades e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, boaqualidade, inteira, tamanho médio, compolpa inteira, coloração típica da variedade. Ausência de danos mecânicos, bolores ou outros defeitos que possam alterar suaaparência e qualidade. Entrega em KG conforme pedido semanal.	KG	100 kg	
14.	CEBOLA – Cebola branca primeira qualidade, tamanho médio de colheita recente. Livre de sujidades, bolores, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequada para consumo, firme bem seca, sem brotos e resíduos de fertilizantes. Não pode estar amolecida, com talo grosso e manchas. Entrega em kg, conforme pedido semanal.	KG	250 kg	
15.	CENOURA- Cenoura de primeira qualidade, de colheita recente, lisa, sem folhas, com coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores, parasitas, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. Entregaem kg conforme pedido semanal.	KG	320 kg	
16.	CHEIRO VERDE- Cheiro verde de primeira qualidade, contendo porções iguais de coentro e cebolinha,. Maço cor verde escuro, com folhas verdes hidratadas, isento de sinais de aprodecimento, descoloração, parasitas, bolores e sujidades. Devem estar turgescentes e intactas, firmes e bem desenvolvidas, apresentar aroma e coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, deverá apresentar grau de maturação que permita suportar o transporte e manipulação e conservação em condições adequadas parao consumo. Cada maço deverá conter aproximadamente 200g, poderá ser acondicionados em embalagem de plásticos transparentes e atóxicos. Entrega conforme pedido semanal.	Pacotes	200 pcts	
17.	CHUCHU- Chuchu de primeira qualidade, colheita recente, tamanho médio, com coloração uniforme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação e transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O produto não poderá conter superfície úmida,pegajosa e deverá estar isentos de sujidades,materiais terrosos, bolores, parasitas, larvas e lesões de origem física ou mecânica. Entregaem kg conforme pedido semanal.	KG	320 kg	



15 segunda•feira, 29 de janeiro de 2024 • ano v | n $^{\circ}$ 1054



18.	COUVE CORTADA- Couve de primeira qualidade. Coloração uniforme (verde escuro) sem manchas, sem sinais de amarelamento, firme, isenta de material terroso, sujidades, parasitas, bolores, larvas e danos físicos. Cada pacote deverá pesar aproximadamente 200g. Devem sem embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos. Entrega conforme pedido semanal. GOIABA- Goiaba de primeira qualidade, polpa vermelha e	Pacotes	150 pcts	
	fresca grau no máximo no tamanho especificado atingido, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Devera apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Deverão estar isentas de sujidades, materiais terrosos, bolores, parasitos, larvas elesões de origem física ou mecânica. A cascae polpa deverão estar intactas e firmes. Embalagem pacote de polietileno,transparente incolor, atóxico, resistente, com peso de líquido 1kg. Entrega conforme pedido semanal.	KG	Too Ng	
20.	INHAME- Inhame livre na maior parte possível de terra aderente à casca de resíduosde fertilizantes. De colheita recente, de boa qualidade, inteira, sem brotos, rachaduras oucortes na casca, machucaduras, bolores, ou outros defeitos que possam alterar na sua aparência e qualidade. Entrega em kg, conforme pedido semanal.	Kg	90 kg	
21.	LARANJA PERA- laranja pera, grau dematuração médio, de colheita recente, boa qualidade, inteira sem cortes na casca, sem machucaduras, sujidades, bolores, parasitas ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em kg conforme pedido semanal.	KG	300 kg	
22.	LIMÃO TAITI- De primeira qualidade, tamanho médio. Grau de amadurecimento médio. Não apresentando amassados, mofo, bolor e aspecto de deterioração.	KG	100 kg	
23.	MAÇÃ- De primeira qualidade, tipo 2 deve apresentar as características de cultivar bem formadas. Limpas, com colorações próprias. Livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. E estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	150 kg	
24.	MAMÃO FORMOSA- De primeira qualidade, grau de amadurecimento médio. Pesando de 1,5kg a 2kg. Livre de mofos, bolores, amassados e aspectos de deterioração.	KG	430 kg	
25.	MAMÃO VERDE CORTADO- Mamão verde de boa qualidade, coloração verde, livre de parasitas, bolores e corpos estranhos, ausência de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio que possam alterar sua aparência e qualidade. Devem ser embaladosem sacos plásticos transparentes e atóxicos. Cada embalagem deve conter cerca de 500g.Entregar pacotes de 500 conforme pedido semanal.	Pacotes	200 pcts	



16 segunda•feira, 29 de janeiro de 2024 • ano v | n $^{\circ}$ 1054



26.	MANDIOCA- Mandioca com casca, de primeira qualidade, livre na maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente,boa qualidade sem rachaduras ou cortes na casca, ausência de machucaduras, bolores, parasitas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em kg conforme pedido semanal.	KG	320 kg	
27.	MANGA PALMER- Manga de primeira qualidade, grau de maturação médio, colheita recente, inteira, polpa firme. Ausência decortes na casca, machucaduras, parasitos, bolores e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega por kg, conforme pedido semanal.	KG	230 kg	
28.	MARACUJÁ- Maracujá íntegro e firme, de primeira qualidade, colheita recente, grau de maturação médio, isento de sujidades, substâncias terrosas, e corpos estranhos. Sem cortes na casca, machucaduras, bolores e outros defeitos que possam interferir em suaaparência e qualidade. Entrega em kg conforme pedido semanal.	KG	300 kg	





29.	MAXIXE- Maxixe de primeira qualidade, frescos, verdes, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, grau de maturação médio, isento de sujidades e corpos estranhos. Embalagem em pacotes plásticos transparentes e atóxico. Entrega conforme pedido semanal.	Pacotes	200 pcts	
30.	MELANCIA REDONDA GRAÚDA- De primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta. Pesando entre (6 a 10kg) cada unidade, embalagem com identificação e peso do produto.	KG	860 kg	
31.	MELÃO- Melão fresco, com maturação adequada para consumo, com aspecto, cor cheiro e sabor característico, com polpa firme e intacta. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, materiais terrosos e sujidades sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, decolheita recente e livre de resíduos de fertilizantes. Entrega em kg conforme pedido semanal.	Kg	90 kg	
32.	PEPINO- Pepino de colheita recente de primeira qualidade (pepino tipo japonês), com coloração verdura escura, firmes, isentos de sujidades, parasitos, bolores e resíduos de agrotóxicos. Sem danos físicos ou mecânicos, adequados para o consumo. Entrega em kg, conforme pedido semanal.	KG	150 kg	
33.	PIMENTÃO- pimentão verde de primeira qualidade, de colheita recente, íntegro e firme, com grau de maturação adequado. Tamanho médio. isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, resíduos de agrotóxicos e umidade, sem danos físicos ou mecânicos, adequados para o consumo. Embalado em pacotes de polietileno, transparente atóxico e resistente. Entrega em kg, conforme pedido semanal. SEM AGROTÓXICO.	KG	100 kg	
34.	PONKAN- Características: Apresentar grau no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. O produtodeverá está acondicionado em embalagem plástica flexível atóxica, resistente,transparentes em pacotes de 3 a 5kg (Conforme licitado).	KG	280 kg	
35.	QUIABO- Quiabo de primeira qualidade, fresco, verde de colheita recente, sem sinal de amarelamento, com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades, resíduos de agrotóxicos. Sem danos físicos e mecânicos, adequados para oconsumo. Entrega em pacotes, conforme pedido semanal.	Pacotes	260 pcts	



18 segunda•feira, 29 de janeiro de 2024 • ano v | n $^{\circ}$ 1054



36.	REPOLHO- Repolho de primeira qualidade, de colheita recente, íntegro, compacto e firme, com folhas secas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanhos e coloração uniforme de sujidades, bolores, parasitas e larvas. Acondicionados de forma adequada. Entrega em kg conforme pedido semanal.	KG	200 kg	
37.	RÚCULA- de primeira qualidade, frescas,com folhas íntegras e limpas e coloração uniformes. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicosoriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem plásticapacotes com 200g.	Pacotes	60 pcts	
38.	TOMATE. Grau de amadurecimento médio, (tomate salada) apresentar as características de cultivar bem formadas limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	400 kg	
39.	UVA- Uva roxa de primeira qualidade. Colheita recente, coloração e aroma da variedade, livre de sujidades, parasitas, bolores e de resíduos de agrotóxicos, ausente de danos mecânicos e físicos oriundos do transporte e manuseio que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega por kg. Embalar e sacos plásticos transparentes e atóxicos. Entrega conforme pedido semanal.	KG	90 kg	





2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A aquisição de gêneros alimentícios (hortifrúti) abaixo elencados, através de processo licitatório, se destina a suprir o consumo e manutenção dos programas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde. No procedimento licitatório deverá ser levada em consideração, em todos os termos, também os itens, natureza, economicidade e a finalidade dos produtos a serem adquiridos.

Considerando o essencial e permanente consumo de gêneros alimentícios, como forma de atender a rotina do Hospital Municipal e Secretaria Municipal de Saúde, bem como em atendimento ao pleno funcionamento dos setores interligados a secretaria como a Casa de Apoio, faz-se necessário manter viável a possibilidade de eventual aquisição destes alimentos, quando do acompanhamento, a necessidade for apontada pelos setores, e também de forma imprevisível, bem como da necessidade de adequações.

O fornecimento dos gêneros alimentícios (hortifrúti) solicitados, deverão ser feitos de acordo com as necessidades da Secretária de Saúde, ou seja, de forma parcelada, mediante a apresentação de Ordem de Fornecimento ao licitante contratado, emitido pelo Setor de Compras do Município de Érico Cardoso.

2.2 - A proposta deverá atender aos requisitos acima, devendo constar da mesma o valor unitário e total de cada item.

3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNI. GEST.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO	
ORGÃO	005 - SECRETARIA DE SAÚDE	
UNI. ORÇ.	08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	2.053 – Gestão das Ações do Fundo municipal de Saúde	
ELEMENTO	ENTO 33903000000 - Material de Consumo	
FONTE	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos – (Saúde)	
	16000000000 – Transferência Fundo a Fundo - SUS	

4 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. A presente contratação terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024.

5 - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 5.1 O objeto deverá ser entregue pela CONTRATADA, em prazo não superior a 07 (sete) dias corridos, contados da data de assinatura do Contrato;
- 5.2. Em caso de necessidade de alteração, a CONTRATADA deve fazê-la, em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados da comunicação oficial da solicitação pela CONTRATANTE;







6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento da execução do contrato;
- 6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 6.3. Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de qualquer sinistro assim que tenha conhecimento;
- 6.4. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Instrumento Contrato;
- 6.5. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital, neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Comunicar ao Município de Érico Cardoso BA qualquer anormalidade e caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários.
- 7.2. A licitante vencedora fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme a Lei de Licitações.
- 7.3. A licitante vencedora se obriga a manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço.
- 7.4. Cumprir com as demais obrigações constantes neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

8 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O Contratante designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, conforme Decreto Municipal Nº 023 de 10 de maio de 2022, fica designado a Servidora, Sra. Thainara Pereira Marques, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato(s) firmado(s) por este ente municipal.

9 - DAS SANÇÕES

- 9.1 Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.
- 9.2- Pela inexecução deliberada, total ou parcial, das condições estabelecidas, a Administração poderá garantida prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes penalidades:





- 9.2.1- Advertência por escrito;
- 9.2.2 Em caso de descumprimento total ou parcial da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, sendo que, em caso de atraso na execução do objeto contratual, será aplicada multa diária de 2% do valor do contrato;
- 9.2.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 03 (três) anos, conforme na forma do § 4º do art.156 da Lei n.º 14.133/2021;
- 9.2.4 Extinção do Contrato.

Jairton Carlos Oliveira Vieira Secretário Municipal de Saúde Decreto n° 006/2021



p. 19

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.

Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



ANEXO II - MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

1. DADOS DA PROPONENTE:

SEGUNDA•FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2024 • ANO V | Nº 1054

NOME DA EMPRESA	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:	CEP
CIDADE/UF	TELEFONE:
CONTATO:	I
OBSERVAÇÃO: solicitamos a todos os participante providenciem o preenchimento dos dados acima so	

2. PROPOSTA COMERCIAL:

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Edital referente à Cotação para a Dispensa de Licitação n° 001/2024 com fundamento no art. 75, Il da Lei Federal N 14.133/2021, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta para aquisição de gêneros alimentícios (hortifrúti), para suprir o consumo e manutenção dos programas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Érico Cardoso, Estado da Bahia, em conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital e seus Anexos.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

ltem	Descrição do Objeto	Unid.	Quant	VI. Unit	VI. Total

Atenciosamente,
Proponente
Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) do proponente Nome(s), endereco

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA. Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

p. 20



telefone e telefone para contato.



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA **CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

(Local e data)
À Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA Agente de Contratação
Referência: Dispensa de Licitação nº 001/2024 Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021 Prezado Senhor,
A empresa, inscrita no CNPJ sob o Nº, neste ato representada por (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital de convocação para cotação da Dispensa de Licitação n° 001/2024 e no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.
Atenciosamente,
NOME

Representante legal da empresa

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA. Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



p. 21



ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

Que entre si fazem de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO,	Estado de
Bahia, CNPJ 13.670.203/0001-37, situada à Praça da Matriz, nº 66, Centro de Érico	Cardoso,
Estado da Bahia, adiante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por se	eu Prefeito
Eraldo Felix da Silva, e do outro lado a empresa, i	inscrita no
CNPJ nº:estabelecida na cidade de Rua/Av,	
nº – Bairro(qualificar)	, adiante
denominada simplesmente CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas:	

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Figura como objeto do presente contrato, a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrúti), para suprir o consumo e manutenção dos programas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Érico Cardoso, Estado da Bahia, conforme Processo Administrativo n° 028/2024, Dispensa de Licitação n° 001/2024 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021 e seu respectivo resultado, nas quantidades, especificações e valores descritos abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01					
TOTAL GERAL					

• Preencher quadro conforme resultado do procedimento

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

UNI. GEST.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO	
ORGÃO	005 - SECRETARIA DE SAÚDE	
UNI. ORÇ.	08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	2.053 – Gestão das Ações do Fundo municipal de Saúde	
ELEMENTO	ELEMENTO 33903000000 - Material de Consumo	
FONTE	FONTE 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos – (Saúde)	
	16000000000 - Transferência Fundo a Fundo - SUS	

CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGISLAÇÃO

3.1 - Aplicam-se ao presente contrato as disposições da Lei Federal 14.133/2021

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1- Para fins legais e contratuais, inclusive a aplicação	das penalidades, o presente contrato tem
seu valor global fixado em R\$	() e será pago
de acordo com a entrega do obieto.	

4.2- As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES





- 5.1 Incumbe à Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de qualificação e habilitação exigida na licitação à qual este se encontra vinculado, bem como, fornecer e executar o contrato, com eficiência e qualidade, sempre e no momento em que a Contratante necessitar; arcar com todas e quaisquer despesas decorrentes da execução contratual, inclusive de eventuais deslocamentos que se façam necessários, além de outros vinculados à natureza do objeto
- 5.2 Cabe também a Contratada, além do aqui estabelecido, executar o contrato em obediência a todas as normas estabelecidas na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA: DOS MOTIVOS DE RESCISÃO, ALTERAÇÕES E MULTA RESCISÓRIA

- 6.1- Constitui motivos de rescisão, além das demais hipóteses previstas neste instrumento:
- a) O atraso injustificado na entrega do objeto;
- b) A entrega do objeto de qualidade baixa, que não atenda às necessidades da Administração.
- 6.2 O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente pela administração ou por acordo entre as partes, com pagamento do que já houver sido executado, ou, ainda, judicialmente.
- 6.3- Observar-se-á ainda quanto à rescisão do presente contrato as disposições contidas nos arts. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021 e outras disposições da referida legislação, sendo que, em caso de rescisão, art. 138, administrativa deverão ser assegurados os direitos da administração contratante, especialmente dos de que trata o art. 139 da mesma Lei.
- 6.4- O presente contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 125 e outras disposições da lei 14.133/2021.
- 6.5- Em caso de rescisão contratual por culpa da contratada esta ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor global deste Instrumento.

CLÁUSULA SETIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura para findar em 31 de dezembro de 2024, podendo ser rescindido ou prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021 caso fique comprovado, observadas as disposições legais reguladoras da matéria.

CLÁUSULA OITAVA: DA VINCULAÇÃO

8.1 - Vincula-se este contrato, nos termos da lei 14.133/2021 e suas modificações, ao Processo Administrativo nº 028/2024 na Dispensa de Licitação nº 001/2024 com fundamento no art. 75, Il da Lei 14.133/2021, aplicando-se ao mesmo todas as disposições contidas no Edital da Licitação citada, inclusive, no que se refere às sanções aplicáveis por inadimplemento.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

- 9.1 Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.
- 9.2- Pela inexecução deliberada, total ou parcial, das condições estabelecidas, a Administração poderá garantida prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes penalidades:





9.2.1- Advertência por escrito;

- 9.2.2– Em caso de descumprimento total ou parcial da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, sendo que, em caso de atraso na execução do objeto contratual, será aplicada multa diária de 2% do valor do contrato;
- 9.2.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 03 (três) anos, conforme na forma do § 4º do art.156 da Lei n.º 14.133/2021;
- 9.2.4- Extinção do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

Érico Cardoso, dede 2024.

10.1 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que fizerem necessárias no objeto do presente contrato até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado, conforme art. Art. 125. da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

- 11.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal N° 14.133/2021 e LC 123/2006.
- 11.2 Para dirimir quaisquer dú∨idas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Paramirim- BA, renunciando, desde já as demais. E por estarem assim justos e pactuados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que assim, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

	Eraldo Felix da Silva Prefeito Municipal
Testemunhas	CONTRATADA
Nome:	CPF
	CPF





EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 035/2024, Dispensa nº 006/2024, Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de coleta, transportes, tratamento e destinação final dos resíduos infectante dos serviços de saúde (lixo hospitalares/infectante), necessários para atender demanda da secretaria de saúde de Érico Cardoso/Ba, para o ano de 2024. Contratada: RETEC – TECNOLOGIA EM RESIDUOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 02.524.491/0001-03, situada na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, nº 111, Edif. Liz Corporate, sala 1502, Cep: 41.820-560. Salvador/BA. Valor da Contratação: R\$ 21.456,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). Érico Cardoso/BA, em 23 de janeiro de 2024. Eraldo Felix da Silva - Prefeito Municipal.





EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 021/2024, Inexigibilidade nº 017/2024, Objeto: Locação de imóvel a ser instalado o almoxarifado, para funcionamento do depósito da merenda escolar atendendo as necessidades da Secretaria de Educação deste Município. Contratada: CÁSSIA DO NASCIMENTO CASTÃO, inscrita no CPF sob nº 067.472.365-13, com endereço na Rua Gregson Bonfim Amaral, nº 524, Morro da Paz, Cep 46180-000, Érico Cardoso/BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Érico Cardoso/BA, em 02 de janeiro de 2024. Eraldo Felix da Silva - Prefeito Municipal.





EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 021/2024 - Processo Administrativo n° 021/2024, Inexigibilidade nº 017/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, 66, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ERALDO FELIX DA SILVA, Brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade 4.625.608 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 019.835.034-10, residente e domiciliado no Povoado de Ovos, s/n, Zona Rural, CEP.: 46.180-000, cidade de Érico Cardoso/BA. Contratada: CÁSSIA DO NASCIMENTO CASTÃO, inscrita no CPF sob nº 067.472.365-13, com endereço na Rua Gregson Bonfim Amaral, nº 524, Morro da Paz, Cep 46180-000, Érico Cardoso/BA. Objeto: Locação de imóvel a ser instalado o almoxarifado, para funcionamento do depósito da merenda escolar atendendo as necessidades da Secretaria de Educação deste Município. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2024. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária:

UNI. GESTO.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO	
ORGÃO	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO	
UNI. ORÇA.	06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
ATIVIDADE	2.074 – Gestão dos Recursos QSE	
ELEMENTO	ELEMENTO 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
FONTE	155000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	





EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 035/2024 - Processo Administrativo n° 035/2024, Dispensa n° 006/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratada: RETEC – TECNOLOGIA EM RESIDUOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 02.524.491/0001-03, situada na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, n° 111, Edif. Liz Corporate, sala 1502, Cep: 41.820-560. Salvador/BA. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de coleta, transportes, tratamento e destinação final dos resíduos infectante dos serviços de saúde (lixo hospitalares/infectante), necessários para atender demanda da secretaria de saúde de Érico Cardoso/Ba, para o ano de 2024. Valor da Contratação: R\$ 21.456,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2024. Vigência: Até 31 de dezembro de 2024, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

UNI. GEST.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	005 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNI. ORÇ.	08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE	2.043 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal
ATIVIDADE	2.045 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF
ATIVIDADE	2.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
ATIVIDADE	2.075 - Manutenção de Postos de Saúde - Sede e Zona Rural
ATIVIDADE	2.095 - Gestão das Ações da Atenção Primária
ELEMENTO	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov
FONTE	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
FONTE	160100000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/DE43-45A2-5CDB-5775-72C7 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DE43-45A2-5CDB-5775-72C7



Hash do Documento

d4809ee0d09adf4411acd0ed707b9ba4a96c229b0f99e69393f79cf5a7c87cda

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/01/2024 17:39 UTC-03:00